

REQUERIMENTO N.º , DE 2014
(Do Sr. Sandro Alex)

Requer constituição da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre o Projeto de Lei nº 5.476, de 2001.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 34, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a constituição da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre o **Projeto de Lei nº 5.476, de 2001**, que “modifica a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, determinando que a estrutura tarifária dos serviços de telefonia fixa comutada, prestados em regime público, seja formada apenas pela remuneração das ligações efetuadas”.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei n.º 5.476, de 2001, que prevê o fim da cobrança da assinatura básica de telefonia fixa, é a principal reivindicação da população, segundo dados dos serviços *0800* e *Fale Conosco* da Câmara dos Deputados.

Nesse sentido, é inadmissível que o projeto, que tramita na Casa desde 2001, ainda não tenha sido votado. Nestes nove anos, a votação do fim da assinatura básica é a principal reivindicação dos brasileiros. Cerca de três milhões de usuários já se manifestaram sobre essa questão. Esta Casa não pode fazer ouvidos moucos sobre isso, até porque os consumidores estão sendo penalizados.

Atualmente, os usuários de telefonia fixa são obrigados a pagar em torno de R\$ 40,00 por esta taxa, que dá o direito de usar 200 minutos em chamadas locais. Ao contrário, as prestadoras de serviço de telefonia fixa devem cobrar apenas os

pulsos e minutos efetivamente utilizados, o que, aliás, já é feito com a telefonia móvel.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2014.

**Deputado Sandro Alex
PPS/PR**